

Portarias

Protocolo: 2020000417816

PORTARIA CONJUNTA SEAPEN/SUSEPE Nº 004/2020

Altera a Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 03/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (novo Coronavírus), no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul,

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Cesar Luis de Araújo Faccioli, e o **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, César Augusto Ouriques da Veiga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.220, de 30 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais à custódia das pessoas privadas de liberdade, desempenhadas pelos servidores da Secretaria da Administração Penitenciária e da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

RESOLVEM :

Art. 1º Fica alterado o art. 14 da Portaria SEAPEN/SUSEPE nº 03/2020, com a seguinte redação:

Art. 14

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no *caput* aos procedimentos de compras públicas e demais procedimentos licitatórios.

Art. 2º Fica alterado o art. 21 da Portaria SEAPEN/SUSEPE nº 03/2020, com a seguinte redação:

Art. 21 As medidas estabelecidas na Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 03/2020 vigorarão até a entrada em vigor de Decreto que vier a estabelecer o Sistema De Distanciamento Controlado no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o art. 12 da Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 03/2020.

Cumpra-se. Publique-se.

Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

Cesar Luis de Araújo Faccioli
Secretário de Estado
Secretaria da Administração Prisional

César Augusto Ouriques da Veiga
Superintendente
Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010